



# Prefeitura Municipal de Agronômica

E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br)

Fone/fax (47) 3542-0166 - CNPJ 83.102.590/0001-90 - Rua 7 de Setembro, 215 – Centro

89.188-000 Agronômica

Santa Catarina

## PORTARIA Nº 088/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

**CESAR LUIZ CUNHA**, Prefeito Municipal usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e amparado no que determina a Lei Complementar nº 01 de 31/10/90, Lei Complementar nº 02/92 de 16/04/91, todas com alterações posteriores e,

**Considerando** que o poder discricionário e regulamentador inerente ao Poder Executivo Municipal, permite-lhe editar e fazer cumprir normas e atos gerais sobre o funcionamento interno/externo no âmbito da administração pública municipal, fulcro princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na administração pública.

**Considerando** que para o desempenho de atividades laborais a que são investidos no ato da posse para com a administração pública municipal, os servidores públicos se encontram amparados e submetidos ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Considerando** alterações produzidas nas Leis Complementares n.º 05/1999 de 20/04/99, mediante a edição da Lei Complementar n.º 27/2005 de 14/12/2005, Lei Complementar nº 56/2010, cujo texto trata exclusivamente para com os servidores municipais excepcionalmente admitidos em caráter temporário e por prazo determinado,

**Considerando** o disposto no Processo Seletivo nº 001/2019 de 09 de dezembro de 2019.

### RESOLVE:

1-) Fica, convocado por este ato a partir de 31/01/2020 (trinta e um de janeiro de dois mil e vinte), a Sra. **SELIS REGINA TESTONI VICENTIN**, brasileira, portador da carteira de identidade nº 21221090, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.908.369-34, que obteve a 1º (primeira) classificação no Processo Seletivo Nº 001/2019 desta municipalidade, para ocupar o cargo de provimento temporário de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, do quadro de carreira e lotação no Departamento de Educação, com jornada laboral integral de 40 (quarenta) horas semanais.

2-) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2020

**CESAR LUIZ CUNHA**  
Prefeito Municipal